



PORTARIA Nº 2541/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADRIANO JUNIOR JORGE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.577.546-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.109.539-11, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2012 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DO IARICUMU - AMARAUMU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22.10.13
DE Nº	9905
UMUARAMA,	22.10.13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

COPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS